PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 159.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino e a partir désta data, TRANSFERIDA a 2ª Escola Mista Municipal da Séde para o lugar denominado NÚCLEO SAÚDE, a qual passará a funcionar com a denominação de ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DO NÚCLEO SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 3 de maio de 1954.

Dr. Lauro Franco .-
DR. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires .-
Franklin Ramires.-
Secretário.-